



QUANDO ELES SÃO AGREDIDOS POR ELAS: HOMENS VÍTIMAS DE MULHERES.

¹Fabiano Pinheiro da Silva

Quando no Brasil se fala de violência doméstica, tende-se erroneamente a imaginar apenas as mulheres sendo vítimas da truculência masculina. O que pouco se estuda ou mesmo se denuncia e pune, é o oposto disto, que é tão comum quanto o imaginário popular julga de seu contrário. Tanto ou mais que as mulheres, os homens são vítimas do mesmo tipo de violência diariamente nos lares desta metrópole. Violência esta que, se esconde por trás da vergonha e do medo de ser ridicularizado por uma sociedade machista e preconceituosa que, via de regra, acredita que homem não apanha de mulher. Quando falamos aqui de violência, não queremos encerrar apenas a forma física de agressão, mas a moral, psicológica, e financeira. Nesta comunicação, buscaremos apresentar fatos reais ocorridos na Região Metropolitana da Cidade de Recife nas décadas de 1990 e 2000, ou seja, pré e pós Lei Maria da Penha. Para isso, utilizaremos as fontes da história oral, a partir de depoimentos de Comissários e Delegados da Polícia Civil de Pernambuco, Promotores e Juizes de Direito, Advogados e é claro, das próprias vítimas. Buscaremos ainda o arquivo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para que se possa ter presente à citação de um dos raros casos concretos no âmbito deste tema. Acreditamos finalmente, que a apresentação deste artigo, trará luz a um tema de profunda relevância para a sociedade Pernambucana e Brasileira, não em um sentido de tentar tornar o homem como única vítima, como tenta fazer alguns dos movimentos sociais feministas deste país com relação às mulheres, mas com a certeza de contribuir para uma sociedade verdadeiramente igualitária, justa, humana e fraterna.

Palavras-chave: Recife, Violência, Lei.

Abstract:

While in Brazil we speak of domestic violence, we tend to mistakenly think only women are victims of male cruelty. What little is studying or even denounced and punished, it is the opposite, that is as common as the popular imagination thinks of its opposite. Much or more than women, men are victims of the same type of daily violence in the homes of this city. This violence that lurks behind the shame and fear of being ridiculed by a biased and sexist society that, in general, believes that man does not pick up a woman. When we speak of violence here, we do not quit just the physical forms of aggression, but a moral, psychological and financial. In this communication, we will try to present facts that occurred in the metropolitan area of the city of Recife in the 1990 and 2000, ie before and after Maria da Penha Law. To achieve this objective, the sources of oral history, based on testimonies of Commissioners and delegates of civil police in Pernambuco, Prosecutors and Judges, Lawyers and of course the victims themselves. Still seek the file of the Court of Pernambuco, so you can remember the quote from one of the few specific cases in this theme. We believe ultimately that the submission of this article will bring light to an issue of profound relevance to society Pernambuco and Brazil, not in an attempt to make sense of the man as the only victim, as he tries to do some of the feminist social movements in this country with respect to women, but sure to contribute to a truly egalitarian society, just, humane and fraternal society.

Key Word: Recife, Violence, Law.

¹ Graduando em História pela Universidade Católica de Pernambuco. fpinheirosilva@yahoo.com.br



ANALISANDO OS FATOS

A violência sempre existiu ao longo da história. Os homens, em sua maioria, sempre foram dotados de uma maior capacidade física. Excetuando-se em algumas raríssimas sociedades matriarcais do passado, foi o gênero homem, que dominou e subjuguou a mulher e tudo o mais o que quis, pela força física, pela violência.

No Brasil, durante muitos anos, a expressão comum que se ouvia era que *em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher*, portanto foi um longo período em que as brigas domésticas foram tratadas como um problema familiar e não criminal. Isso causou e ainda causa, com todo o avanço do pensamento jurídico brasileiro, muita dor e profundo sofrimento a muitas vidas. Digo vidas e não mulheres, pois o grande e obscuro fato que ainda hoje, em pleno século XXI que se busca e me parece às vezes, propositadamente esconder, é que essa violência fere e marca além das próprias mulheres e as crianças que, via de regra, presenciam tudo, o próprio homem.

A FIOCRUZ² ouviu três mil e duzentos jovens e constatou que nove em cada dez adolescentes já foram vítimas desse tipo de violência, o que nos mostra que a mesma tem origem anterior aos relacionamentos. Segundo a instituição em 24,9% dos casos, são elas, quem agredem a eles. É fundamental lembrar que, a violência não se restringe tão somente a agressão física, mas a moral, psicológica e financeira. Mundialmente, homens como o francês³ *Jean-François Poinard*, 71 anos, são assassinados por suas companheiras, pelos motivos mais banais. É plenamente possível perceber também que, muitas mulheres sem caráter, se aproveitam da lei completamente inconstitucional Maria da Penha, que, aliás, está sendo apreciada pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos meses, para agredir ainda mais os homens. A frase mais comum que pude colher nesta pesquisa, citada não só por homens, vítimas desse absurdo, mas também de duas mulheres que entrevistamos é: - *bata em mim que te meto na cadeia*. Isso soará como uma afronta àquelas que, absurdamente, falam em nome de todas as mulheres deste país, mas o tom e a forma aviltosa e impertinente que certamente se pronunciarão sobre esta pesquisa, por si só, mostrará como pensam e agem.

Socos, pontapés, empurrões, agressões com panelas, cabos de vassoura, toalhas molhadas, banho de água quente, facadas, tesouradas, xingamentos, palavras de baixo calão,

² <http://delas.ig.com.br/comportamento/homens+também+são+vítimas+de+violência+domestica/n1237758497897.html>

³ <http://delas.ig.com.br/comportamento/homens+também+são+vítimas+de+violência+domestica/n1237758497897.html>



ameaças de morte das mais variadas, são algumas das situações que pudemos constatar também nessa pesquisa, além é claro, de humilhações públicas, construção de falsas denúncias, simulação de situação de risco com auto-agressão, e fundamentalmente a exploração financeira, que evidentemente, é a forma mais antiga e grosseira de se tentar aniquilar as forças do “inimigo”. Na sociedade capitalista atual, tire-se o dinheiro e você tira todo ou quase todo o poder de reação de uma pessoa.

Em nossa pesquisa, encontramos inúmeros casos reais interessantes que poderiam ser aqui narrados. Foram ouvidas dezoito pessoas entre delegados, comissários, Juízes de Direito, Promotores Públicos e é claro, as vítimas. Entretanto, decidimos que seria mais proveitoso para os fins a que nos propomos, narrar com a máxima riqueza de detalhes possíveis um único caso ocorrido no município de São Lourenço da Mata no ano de 2009, pois compreendemos tratar-se de uma situação que abriga todos os tipos de violência que uma mulher pode proporcionar a um homem. Nessa mesma narrativa, não expomos os nomes, das partes envolvidas, nem do Ministério Público e da MM. Juíza da Comarca acima mencionada, para fins de evitarmos qualquer tipo de constrangimento.

Temos convicção absoluta, que esta comunicação em momento algum, buscou afrontar a quem quer que seja, nem tão pouco, fazer do homem, um “coitadinho” nas mãos das “famigeradas” mulheres, mas teve como norte todo o tempo, isso sim, lutar por uma justiça verdadeiramente igualitária, que contrariamente ao que propõe a lei Maria da Penha, os tratamentos sejam dados por igual. Que homens e mulheres sejam vistos, tratados e julgados, com completa e total isonomia, para que finalmente, possamos deixar para trás, todo um passado de vergonhas e humilhações sofrido por ambos. Que a justiça seja feita sempre, que quem agride seja punido exemplarmente dentro dos rigores da lei e que o tempo, somente o tempo, único e verdadeiro mestre de todos nós, julgue o pensamento hora exposto nestas linhas.

O autor.



OUTUBRO DE 2008

Um jovem micro empresário, dono de duas clínicas populares no município de São Lourenço da Mata, PE, convive com uma psicóloga recém formada por pouco mais de dois anos. Dentro deste período de tentativa de adaptação conjugal, nem sempre foi fácil o diálogo, pois muitas vezes, ela se recusava a outra postura qualquer, que não fosse a sua própria opinião. Pouco mais de um ano de relacionamento, veio um filho. Os desentendimentos se seguiram, levando assim a um inevitável rompimento da relação. Em janeiro de 2008, a separação ocorre de fato. Ele, por iniciativa própria, deixa a casa onde moravam, não retira absolutamente nada dos pertences materiais, excetuando-se suas roupas e objetos de uso pessoal, ainda que, quando do início da relação, ele já tudo possuísse e sem que tenha recebido qualquer coisa que tivesse sido dela materialmente falando e aluga uma nova casa para si, onde segue com um filho de outro relacionamento e seu pai.

Entra em acordo também do ponto de vista financeiro, oferecendo à época, uma pensão equivalente a quase quatro salários mínimos, o que evidentemente, para um micro empresário brasileiro, é um valor substancial, considerando-se toda a carga tributária que recai sobre este tipo de negócio, mas o objetivo dele, era não permitir que seu filho e ela própria e inclusive sua agora ex-sogra, não passassem por qualquer tipo de privação. Os meses se passaram, sem que houvesse uma conformação por parte dela.

No mês de Julho do mesmo ano, ele lança-se em uma empreitada política no município em que viviam. Extremamente conhecido e respeitado na região, pela sua fama de bom caráter, e ser humano pacato, candidata-se a vereador. Entre as rodas de discussão política da cidade não se falava outra coisa que não a eleição garantida que ele teria. As “bolsas de aposta” não cogitavam se ele venceria ou não a eleição, mas na verdade o que se apostava era com quantos votos ele venceria.

Mesmo a despeito da correria da campanha, continuava buscando seu filho três vezes por semana, pois não conseguia se imaginar vivendo sem a presença dele, o que demonstra um senso extraordinário da necessidade da presença paterna. Nas mais das vezes, ao chegar ao portão da casa dela, era recebido com solicitações completamente descabidas para um pai responsável e generoso, tais como: - *Cuidado com ele. Se alguma coisa acontecer, a culpa será sua!* Ou ainda: - *Acabo com você se ele se machucar!* Mais: - *Não aceito que ele conheça ou conviva com quem quer quem possa vir a ser sua namorada.* Palavras essas que, por si só, já caberia um processo por ameaça, mas como? Como provar? Testemunha? Elas



em si não garantem muita coisa e mais, em uma cidade com espírito interiorano, uma notícia como essa se espalharia como rastro de pólvora. E quem acreditaria que uma mulher de boa aparência, filha da cidade, sobre tudo com formação e atuação em psicologia, uma pessoa que, em princípio, deveria ser a personificação do equilíbrio, estaria agindo de uma maneira tão mesquinha e perversa?

Os meses de uma campanha eleitoral passam muito rápido e logo chegou o dia da votação. Ele era só expectativa, planos para o futuro não lhe faltavam. O dia da eleição foi um tanto quanto tumultuado na cidade e por volta das vinte e duas horas do mesmo dia, a decepção: Um candidato que esperava ter aproximadamente dois mil votos surge com uma votação de cento e sessenta e quatro votos. Um vexame, uma humilhação eleitoral. Passado o susto e a decepção com as urnas, uma notícia viria à tona e surpreenderia não só a ele, mas como ao município como um todo. Durante as últimas três semanas da campanha, ela, sua ex-companheira, havia aliado-se a outro candidato que todos sabiam, tinha muito medo da possibilidade do sucesso eleitoral dele e passara a participar de três a cinco reuniões políticas diárias desse candidato em várias comunidades, onde era apresentada como psicóloga da clínica dele e obviamente como sua ex-esposa. Durante esses encontros, ela dizia que quando vivia com ele, era constantemente espancada, que ele não cumpria com suas obrigações de marido e de chefe de família, coisa que, não acontecia, e pedia que, sobre tudo, as pessoas não votassem nele, pois se tratava de uma pessoa desonesta. Observemos que neste caso, já se encontra presente, diversos tipos de agressões. O que pensa então o imaginário popular: - Uma mulher, psicóloga, ir às ruas de uma cidade, aliada a um adversário político de seu ex-marido, pedir que as pessoas não votem nele, ora, ela deve está dizendo a verdade! Quando tudo veio à tona, já era tarde demais, o estrago estava feito.

Quatorze dias após as eleições, ela fica sabendo que ele está em um novo relacionamento após quase dez meses de separação. Não se conformando, vai até a clínica no centro da cidade, durante o fim do primeiro expediente e, diante de três funcionários e cinco clientes, tenta agredir a namorada do referido cidadão. Tentando manter a calma, ele pede para que ela se retire do ambiente de trabalho dele, que respeite as pessoas ali presentes, e ela extremamente alterada, se recusa e diz que quem vai sair é justamente a namorada dele. A jovem por sua vez, assustada, sai em um momento de distração dela. Não percebendo, ela vai aos fundos da casa na certeza de encontrá-la e não tendo sucesso em sua empreitada, inicia um processo de agressões morais a ele, que por sua vez, a nada reagia, a única coisa que se via ele fazer, era pedir a ela que se acalmasse. Palavras de todos os tipos, ofensas de toda a



natureza era proferida contra ele. Por mais que ele pedisse calma, ela não o atendia, ele então pede novamente para que ela se retire e ela então faz o primeiro desafio: - *Venha me tirar se você for homem!* Ora, todos sabemos que esse é um desafio que não se deve fazer a ninguém, pois, segundo Sigmund Freud, nosso inconsciente reserva possibilidades de atitudes imprevisíveis diante de situações desafiadoras e isso pode surgir num dado momento em que a hombridade de alguém, seja homem, ou seja, mulher, é posta “contra a parede.” Ainda assim, percebendo o que ela realmente queria, se controlou e disse que não encostaria a mão nela, que se nunca tinha feito aquilo, não seria naquele momento que faria. As ofensas continuaram. Ela disse que ele não fazia nada, pois não era homem e então, com toda a violência e descontrole emocional ou planejamento maquiavélico, passa a mão em uma vassoura que estava escorada na parede e tenta bater nele. Ele se defende e chama os funcionários para presenciarem tudo. Mas o pior, o mais absurdo, ainda estava por vir. Não se contentando com o insucesso de sua tentativa torpe e imoral, começa então a se jogar contra o muro inacabado da casa vizinha e começa algo até então, inimaginável para alguém de caráter como ele. Ela passa a gritar como se estivesse sendo agredida e começa a pedir socorro, dizendo: - *Me solta, me solta, socorro ele está batendo em mim!* Um dos funcionários da clínica pede a ela que pare com aquilo, os clientes estão assustados e chocados com tamanha falta de caráter. Se alguém chegava perto ela gritava: - *tire a mão de mim, ninguém encosta em mim!* É bem verdade que é difícil acreditar ou até mesmo imaginar uma cena como essa, mas não é ficção, foi pura realidade.

Percebendo que sua tentativa fracassara no sentido de conseguir “socorro” por parte de alguém, pegou seu telefone celular e aos prantos, telefona para um dos mais famosos advogados do lugar e pede socorro dizendo que está sendo agredida. Pela sua reação, podia se perceber o advogado pedindo a ela que tivesse calma. Sem que ele, o ex-companheiro sequer estivesse próximo a ela, ela gritava e dizia: *ai, socorro ele está me batendo doutor!* O objetivo era fazer com ele, o advogado, acreditasse na farsa.

Desliga e inicia um novo telefonema, agora para uma amiga de trabalho, utilizando-se dos mesmos expedientes narrados no parágrafo acima. Após o fim desta nova ligação, senta-se tranquilamente como se nada tivesse acontecido e diz a ele: -*Vou acabar com você. Fiz você perder a eleição, vou fazer você perder a clínica e vou lhe meter na cadeia. Vou agora à delegacia, você vai ver do que eu sou capaz.*

Tentando se recuperar do susto e recompor as próprias idéias, ele decide telefonar para o seu advogado que, imediatamente recomenda que ele deixe a cidade por pelo menos



quarenta e oito horas. Sem entender, pergunta: - *Por que Doutor? Nada fiz e tenho testemunhas de tudo o que ocorreu.* O advogado então insiste e explica que, mesmo com testemunhas, o delegado baseado na famigerada lei Maria da Penha, poderia decretar a prisão temporária dele, mesmo sem ter prova alguma de qualquer agressão, bastaria à palavra dela para que fosse solicitado um exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal da região e constatando-se hematomas, por exemplo, como de fato se constataria nesse caso, pois ela se jogara contra o muro, isso seria tomado por prova inicial contra ele. Ora, pensemos um pouco: Um homem, pai de três filhos, honesto, trabalhador, sem qualquer tipo de condenação passada por qualquer razão que fosse se ver preso, humilhado diante de seus filhos, seus pais, da sociedade e de si mesmo, tendo que enfrentar os horrores do sistema prisional brasileiro, em função de um conjunto de mentiras escabrosas, montadas por uma pessoa sem caráter. É de bater o desespero.

Seguindo a orientação de seu advogado, sai imediatamente da cidade. Não se completou a primeira hora, para que o coordenador da clínica lhe telefonasse dizendo que a polícia civil esteve lá a sua procura e deixou um “recado” para que ele aparecesse ainda naquele dia na delegacia para falar com o comissário. Durante esses dois dias, os policiais fizeram diversas incursões pela cidade e outras seis “visitas” ao seu trabalho, na tentativa *imoral* de cumprir um flagrante *legal* de algo que de fato, nunca aconteceu.

Esta é uma atitude que a polícia hoje, em função da lei... É sugestionada a tomar, ou seja, não precisa ser verdade, não existe o pressuposto da inocência até que se prove em contrário. A palavra da mulher depois da citada lei, é tida por verdade e passa a caber ao homem, a obrigação de provar que é inocente. Mas e depois disso, quem apagará as conseqüências morais e psicológicas que recairão sobre esse homem, vítima de uma mulher execrável? Quem responderá pelas conseqüências morais e psicológicas que recairão sobre os filhos envolvidos nesse processo doloroso? A essas perguntas, o Estado e a própria lei não respondem, simplesmente porque para o Estado e para a Lei, esta pergunta nem existe.

Passada as quarenta e oito horas iniciais, ele retoma suas atividades normais em seu ambiente de trabalho e vinte e quatro horas depois, uma vez não conseguido cumprir o “flagrante”, retornam os mesmos policiais a clínica com uma intimação para o cidadão. De fato ela registrara uma queixa por agressão, fez exame de corpo de delito, que obviamente, acusou os hematomas, sem que na verdade, ele tivesse se quer encostado o dedo nela. As perguntas foram das mais diversas e não fosse ele, de uma certa instrução, teria se intimidado com as perguntas em tom ameaçador do delegado. Diante de seu advogado, disse ao policial



então que não estava ali para ser julgado, pois as perguntas dele mais pareciam um julgamento do que mesmo um simples interrogatório para a instalação de um termo circunstancial de ocorrência, TCO. Precavidamente, apresentou cinco testemunhas a polícia e ela, por sua vez, não apresentou testemunha alguma. Este fato por ali se encerrou, pois o delegado viu não ter consistência nas afirmativas dela, diante das declarações firmes e incontestes daquele homem, pai, filho e cidadão completamente inocente, mas que teria sido preso, se encontrado dentro das quarenta e oito horas iniciais do fato declarado.

Mas os problemas causados por essa mulher estavam apenas começando. Ao sair da delegacia, ainda na porta da mesma, ela olha para ele e diz: - *Não sossegarei enquanto não destruir você. Quero a clínica para mim. Você não tem direito a nada. Tudo é meu. Eu sou mulher!*

Dali por diante as coisas só tenderiam a piorar. Não tendo conseguido o seu objetivo, buscou então uma forma de tentar desestabilizar o pai de seu filho. Desde a separação, que ele sempre pegava o filho terças e quintas feiras para dormir em sua companhia e fins de semanas alternados para se divertir com a criança e manter o convívio entre os irmãos, uma vez que, ele já tinha mais dois outros filhos mais velhos. Na semana seguinte quando foi costumeiramente até a casa dela para pegar a criança, foi proibido por ela de ver o menino. Esse homem entra em desespero, pois sempre foi apegado aos filhos. Pediu, implorou que ela não fizesse aquilo, ma ela irredutivelmente disse que ele não veria, mas a criança e voltou a desafiá-lo: - *Venha tentar pegá-lo à força!* Mais uma vez, ficava claro qual era a verdadeira intenção dela: Fazê-lo “perder a cabeça”, para de alguma forma, poder denunciá-lo com algo concreto que pudesse de fato prejudicá-lo. Só que agora, ela ultrapassava todos os limites possíveis e imagináveis, utilizando-se inescrupulosamente do próprio filho, privando-o da companhia do pai e dos irmãos.

Não tendo o que fazer, ele então entra na justiça contra a atitude dela, e diante das circunstâncias, vendo a MM. Juíza⁴ de direito que o caso era grave e necessitava urgência, marca a audiência com o prazo de quinze dias. Foram duas semanas de longa angústia para um pai que, nunca havia ficado mais que dois dias sem a presença do filho. Chorou todos os dias, orava e buscava forças no mais profundo de seu íntimo. Nesse período que antecedeu a audiência, tentou por três vezes insistir com ela para que parasse com aquela atitude ou que ao menos permitisse que ele falasse com o filho ao telefone, mas nada. Ela disse que o prazer dela era fazê-lo sofrer. Chegado o momento da audiência ele era só ansiedade. A juíza iniciou

⁴ Fórum de São Lourenço da Mata - PE



pedindo para que ele narrasse os fatos e ele o fez. Enquanto isso, ela, a mãe da criança, balançava a cabeça negativamente e fazia ar de deboche como se ele estivesse mentindo em seu depoimento. Ele explicou a Juíza que, a única coisa que ele queria ali era o seu direito de pai de poder continuar acompanhando o desenvolvimento de seu filho. Que queria poder ter a garantia jurídica de tê-lo consigo em dias certos e datas comemorativas, férias escolares etc. Após ouvi-lo, pediu então a Juíza que ela, a mãe, se pronunciasse sobre o que ele acabara de expor. Ela negou cinicamente tudo. Disse que ele era um irresponsável, que nunca ia ver o filho e que era ela, quem insistia repetidamente para que ele fosse ver a criança. Precavidamente ele levou testemunhas que contaram toda a verdade sobre os fatos e mais uma vez, ela não levara ninguém. Mesmo assim, ela disse que não permitiria que ele viesse a ver o filho mais que uma vez por mês e que festas e muito menos as férias, ela permitiria que ele tivesse o filho consigo. A Juíza muito pacientemente buscou explicá-la da importância que essa convivência teria para o menino, mas ela estava irredutível. Até que em certo momento a Juíza se pronunciou dizendo o seguinte: - *Aqui neste Fórum, eu estou acostumada a ter que chamar pais (homem), para quase obrigá-los a cumprir com suas obrigações. Pais minha senhora, que somem da vida dos filhos sem se importar com nada da vida deles. Só que neste caso, estou diante de um homem, que quer ter a presença do filho, um pai que chora diante de nós, pela dor da proibição que, irresponsavelmente, a senhora está impondo aos dois. E logo a senhora que declarou no início de nossa conversa que é psicóloga! Faça-me o favor. Esse pai tem direitos sim e terá esses mesmos direitos garantidos pela justiça*⁵. E passou a transcrever a sentença:

“TERMO DE AUDIÊNCIA – Ação Regulamentação de Visitas, Processo nº 237.2008.002263-7. Aos **nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009)**, às **09h10min horas**, na Sala de audiências da Primeira Vara Cível desta comarca, no Fórum Dês. Paulo André Dias da Silva, onde presente se encontrava a Exma. Sra. (...), MM. Juíza de Direito da primeira Vara Cível desta Comarca, comigo Técnico Judiciário, o representante do Ministério Público, **Bel. (...)**, nos autos da Ação Regulamentação de Visitas, etc... acordam no sentido de: 1 – que o suplicado poderá visitar a criança quinzenalmente, aos fins de semana, pegando a criança aos sábados, a partir das 8h00min(oito horas), e devolvendo-a aos domingos até as 18h00min(dezoito horas); 2 – que, nas festas de final de ano do corrente ano de 2009, a criança passará o Natal com o genitor e o Reveillon com a genitora, alternando-se nos anos seguintes; 3 – que, nas férias escolares do início do ano de

⁵ Essa transcrição foi retirada da memória da vítima, podendo não corresponder exatamente às palavras da MM. Juíza, mas guardando totalmente o sentido da conversa.



2010, a criança passará uma semana com genitor, no caso a 2ª (segunda) semana, compreendendo do sábado pela manhã até o domingo da semana seguinte; 4 – que nas férias do meio do ano de 2010, a criança passará uma semana com o genitor e uma com a genitora; 5 – que a criança passará com o genitor o Dia dos Pais e também o dia do aniversário do genitor, passando com a mãe, o Dia das Mães e o dia do aniversário da mãe. Pediram homologação. O MP opinou favoravelmente...”⁶.

O sofrimento desse homem não pararia por aí. Até hoje, segue as disputas na Justiça, pois muitas dessas determinações, não foram por ela cumpridas. A criança hoje tem quatro anos e cinco meses, por conta própria diz que quer morar com o pai, pois a mãe lhe castiga, lhe bate, lhe maltrata. Essa mesma criança está comprovadamente com retardo de crescimento por alimentação inadequada, não por falta das condições financeiras necessárias, mas por falta de cuidados maternos. O pai está em busca da guarda da criança, e para que, nenhuma língua maldosa, possa falar que é por qualquer interesse financeiro, ele já antecipou que, tendo ele a guarda do filho, manterá a pensão alimentícia que paga na atualidade. O que ele quer mesmo é cuidar e amar o próprio filho.

⁶ A transcrição foi feita de parte do documento, sendo mantidas as características originais. Eventuais erros ortográficos, pontuação ou acentuação gráfica, é originário do próprio documento. Fonte: Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Lourenço da Mata – Fórum Dês. Paulo André Dias da Silva. Rua Tito Pereira, nº. 267, centro, CEP 54.755-300.



COMPLEMENTANDO OS FATOS

Durante essa pesquisa, ouvimos vinte e oito pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a questão abordada. A história narrada nas páginas anteriores, foi escolhida, por representar um conjunto de violência sofrida por um homem por parte da ex companheira, e que consegue por si, sintetizar a idéia que buscamos apresentar. Mesmo tendo concentrado as investigações na região metropolitana da cidade de Recife, foi impossível deixar de perceber que, este fato, é presente no mundo todo.

Infelizmente, a falta de dados oficiais ainda é muito grande, pois se as mulheres em um passado não muito longínquo, não denunciavam os seus companheiros por medo ou vergonha, com o homem essa realidade também não é diferente. Entre os nossos pesquisados, sessenta e cinco por cento deles, afirmam não terminar a relação, mesmo sendo vítima de agressões constantes, em função do amor aos filhos, para não ficar distante das crianças e noventa e dois por cento, admite que seja por vergonha de chegar a uma delegacia de polícia e ser ridicularizado por policiais despreparados e nas mais das vezes, desrespeitosos com a dor alheia. O policial militar C.A. de M., 37 anos, vive há oito anos com a violência de sua companheira, e mesmo tendo uma profissão que lida dia a dia com cenas tão duras, busca se controlar, mas confessa que muitas vezes a vontade é de espancá-la depois de tantos xingamentos e agressões morais. Nascido e criado em um bairro populoso da capital pernambucana o sargento admite que tem vergonha de sair na rua, pois ninguém ouve sequer a sua voz durante as discussões e sim apenas a dela.

C.A.C.S.Jr. conta que seu pai, falecido há dois anos e meio, na cidade de Recife, foi por longos trinta anos, vítima de um conjunto de agressões físicas, morais e financeiras por parte de sua mãe. Ele diz lembrar, de um dia que ela jogou álcool no pai e tentou atear fogo no mesmo, não tendo tido sucesso, por ter sido impedida pelos irmãos dele. Que ela confessava em público que o traía, citando inclusive nomes conhecidos do lugar e que por amor aos três filhos tido com ela, se recolhia, chorava e não denunciava. Ainda segundo o próprio filho, quando ele recebia o salário, obtido durante todos os anos de trabalho como motorista de ônibus, se não entregasse tudo a ela, era agredido fisicamente com toalha molhada, mangueira de jardim ou mesmo com cabo de vassoura. Em dois mil e oito, após



uma série de humilhações, entrou no banheiro para chorar e tomar banho, como fazia de costume e teve ali um infarto agudo do miocárdio, seguido de parada cardio respiratória e veio a óbito.

É neste contexto que surge a lei Maria da Penha, tentando mostrar a mulher como um ser angelical e delicado, impossível de cometer qualquer ato de violência, especialmente contra o “brutamontes do homem, criatura abominável que é só violência”. Hoje a realidade é que se uma mulher vai à delegacia mentindo descaradamente como no fato aqui apresentado, sua palavra é tida por verdade inquestionável e a prisão do suposto agressor é imediatamente providenciada. E aí vem outro princípio de inconstitucionalidade: Todos são inocentes, até que se prove em contrário.

Um outro dado preocupante que pudemos perceber é que após a Lei Maria da Penha o número de assassinatos de mulheres em Pernambuco por seus companheiros aumentou, segundo a Secretaria de Defesa Social. Quarenta por cento dos homens entrevistados por essa pesquisa admite que muitas vezes passemos pela cabeça a idéia de matar a esposa, em função de não agüentar mais as humilhações. O pensamento dominante é: - *Se bater vai preso, se matar também. É preferível matar porque após o retorno a liberdade, estarei livre dela para sempre.* Sem contar com o fato de nossa justiça ser lenta e obsoleta e muitas vezes o assassino escapa ileso do processo ou às vezes nem chega a ser processado. Se der sorte e o corpo não aparecer, ainda pode pousar de vítima e dizer que a verdadeira vítima, está viva e escondida em algum lugar para incriminá-lo.

O número de homens que entram em depressão em função desse tipo de violência também é muito grande. Nove em cada dez entrevistados admite ter passado a sofrer deste mal mental, após o início dos tormentos. A bem da verdade, após a lei Maria da Penha, que segundo a opinião de diversos juristas é completamente inconstitucional, pois fere o princípio da isonomia, na prática as mulheres podem agredir aos homens e dizer que agiram em legítima defesa e isso será acatado pela autoridade policial como verdade, tal qual pudemos perceber na narrativa anterior.

Mas não podemos ainda esquecer a agressão financeira. Ora, é preciso ponderar e saber que, se o sujeito é pai, tem obrigações para com os seus filhos, independentemente de qualquer que seja a determinação judicial. É fato também comprovado que, muitos homens fogem desta responsabilidade e, para esses, o rigor da lei deve ser aplicado. Entretanto, existem aí dois pontos a serem analisados com cuidado.

1. É preciso acabar com o conceito de *pagar* pensão alimentícia.



Se o objetivo deste recurso é de fato, alimentar os filhos, então deixa de ser pagamento e torna-se tão somente um repasse de um valor pré-determinado. Se for a mãe das crianças quem recebe os recursos, deve ter também a obrigação de prestar contas apresentando as notas fiscais de compras, pois muitas reduzem o que é de direito dos filhos, para aquisição e coisas em sem próprio favor.

2. É necessário estipular um teto máximo para esse repasse.

Se de fato o interesse é na não necessidade dos filhos, torna-se absurdo, admitir que uma mulher possa pleitear na justiça uma pensão “alimentícia” de trinta ou cinquenta mil Reais. Quer dizer, quanto mais o cidadão ganha, mais ela pode pedir? Essa também é uma agressão que os homens sofrem e que muitas vezes, leva-o a cadeia ou a falência.

Mesmo tendo a obrigação de ser imparcial nesta comunicação, não posso me furtar do seguinte pensamento: - Que bom que alguns Magistrados têm usado do bom senso e negado coisas absurdas dos pedidos dessas senhoras, que maculam o sentimento de feminilidade da maioria. Alguns juízes inclusive, já utilizam à lei Maria da Penha em favor do homem quando o mesmo é a vítima. Aqui na cidade de Recife, não localizamos registros desse evento, mas em Brasília e na região Sul e Sudeste já ocorreram situações assim, o que naturalmente cria a possibilidade de outras também serem condenadas por agressões causadas aos companheiros.

Em fim, esperamos que estas informações aqui contidas, sirvam como um grito de apelo em favor da verdadeira igualdade entre os gêneros. Que não se admita em hipótese alguma qualquer natureza de violência contra as mulheres, mas que, as atitudes das mesmas, também possam ser vistas, analisadas, julgadas com igual peso tal qual as dos homens.



IV Colóquio de História

*Abordagens Interdisciplinares sobre História da Sexualidade
de 16 a 19 de novembro de 2010 - UNICAP*

Fontes:

1. Entrevistas realizadas entre os dias 12 e 30 de Setembro de 2010 com um total de vinte e oito pessoas, nos seguintes municípios: Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Ipojuca e Moreno. Por motivo de resguardar o direito à privacidade, os nomes dos entrevistados aqui não serão citados.
2. Processo de Regulamentação de Visitas, 1ª Vara da Comarca de São Lourenço da Mata, PE – Fórum Desembargador Paulo André Dias da Silva.

Referências:

<http://delas.ig.com.br/comportamento/homens+também+são+vitimas+de+violência+domestica/n1237758497897.html>

<http://delas.ig.com.br/comportamento/homens+também+são+vitimas+de+violência+domestica/n1237758497897.html>